

RESOLUÇÃO SEE Nº 3874 de 07 de agosto 2018
O Secretário de Estado Adjunto de Educação de Minas Gerais, no uso de suas atribuições conferidas pelo artigo 93 da Constituição do Estado e considerando o disposto no artigo 19-A da Lei Nº 19.837, de 02 de dezembro de 2011, com a nova redação estabelecida pelo art. 14 da Lei nº 21.710, de 30 de junho de 2015,

RESOLVE:

Art. 1º - Anula na Resolução 3607/2017, sobre promoção por escolaridade adicional aos ocupantes de cargos efetivos das carreiras dos Profissionais de Educação Básica do Poder Executivo, publicada no Minas Gerais no dia 07/10/2017, a parte que se refere aos servidores relacionados no quadro a seguir, por se tratar de alteração no posicionamento grau incorreto.

SRE: CONSELHEIRO LAFAIETE									
CARREIRA: PEB – PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA									
MASP - DV	Nome do Servidor	Nº Adm	Carreira	Situação Atual		Promoção		Vigência	
				Nível	Grau	Nível	Grau		
540056-9	SUELY MARIA DA CONCEICAO JULIAO	1	PEB	I	H	II	H		31/12/2015

CARREIRA: ATB – ASSISTENTE TÉCNICO DE EDUCAÇÃO BÁSICA									
MASP - DV	Nome do Servidor	Nº Adm	Carreira	Situação Atual		Promoção		Vigência	
				Nível	Grau	Nível	Grau		
369436-1	JOAQUIM EVASIO VELOSO	2	ATB	III	L	IV	L		01/09/2015

Art 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos às datas de vigência prevista. Secretaria de Estado de Educação, em Belo Horizonte, aos 07 de agosto de 2018.

Wieland Silberschneider
Secretário de Estado Adjunto de Educação

08 1131780 - 1

RESOLUÇÃO SEE Nº 3877 de 07 de agosto 2018

O Secretário de Estado Adjunto de Educação de Minas Gerais, no uso de suas atribuições conferidas pelo artigo 93 da Constituição do Estado e considerando o disposto nos artigos 6º e 37 da Lei Nº 21.710, de 30 de junho de 2015,

RESOLVE:

Art. 1º - Anula na Resolução 3531/2017, sobre promoção por escolaridade adicional aos ocupantes de cargos efetivos das carreiras dos Profissionais de Educação Básica do Poder Executivo, publicada no “Minas Gerais” de 20/07/2017 a parte a que se refere aos servidores relacionados no quadro a seguir, a parte a que se refere aos servidores relacionados no quadro a seguir, por se tratar de publicação indevida.

SRE: CARATINGA

CARREIRA: PEB T2 - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA

MaSP-DV	Nome do Servidor	Nº Adm.	Carreira	Posicionamento em 31/05/2015		Reposicionamento em 01/06/2015		Novo Reposicionamento	
				Nível	Grau	Nível	Grau	Nível	Grau
802736-9	LUZIA VIANA PIRES	1	PEB	T2	J	I	F	J	01/06/2015
802736-9	LUZIA VIANA PIRES	2	PEB	T2	J	I	F	J	01/06/2015

SRE: METROPOLITANA C

CARREIRA: PEB T2 - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA

MaSP-DV	Nome do Servidor	Nº Adm.	Carreira	Posicionamento em 31/05/2015		Reposicionamento em 01/06/2015		Novo Reposicionamento	
				Nível	Grau	Nível	Grau	Nível	Grau
352419-6	MARLUCIA ADELAIDE REZENDE DE CARVALHO	1	PEB	T2	P	I	M	P	01/06/2015

SRE: UBERLÂNDIA

CARREIRA: PEB T2 - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA

MaSP-DV	Nome do Servidor	Nº Adm.	Carreira	Posicionamento em 31/05/2015		Reposicionamento em 01/06/2015		Novo Reposicionamento	
				Nível	Grau	Nível	Grau	Nível	Grau
1054029-2	ANA MARIA DA CUNHA OLIVEIRA	1	PEB	T2	F	I	C	F	01/06/2015
671139-4	DANSONE MARTINS DA SILVA	1	PEB	T2	N	I	J	N	01/06/2015

Art 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de vigência prevista. Secretaria de Estado de Educação, em Belo Horizonte, aos 07 de agosto de 2018.

Wieland Silberschneider
Secretário de Estado Adjunto de Educação

08 1131785 - 1

RESOLUÇÃO SEE Nº 3871 de 07 de agosto de 2018

O Secretário de Estado Adjunto de Educação de Minas Gerais, no uso de suas atribuições conferidas pelo artigo 93 da Constituição do Estado e considerando o disposto no artigo 22 da Lei Nº 15.293, de 05 de agosto de 2005, e no art. 1º do Decreto nº 44.291, de 8 de maio 2006,

RESOLVE:

Art. 1º - Anula na Resolução SEE nº 777/2006, de promoção por escolaridade adicional aos ocupantes de cargos efetivos das carreiras dos Profissionais de Educação Básica do Poder Executivo, publicada no “Minas Gerais” de 29/06/2006, a parte que se refere ao servidor relacionado no quadro a seguir, em razão de alteração no posicionamento em data anterior a promoção, decorrente de decisão judicial.

SRE: BARBACENA

CARREIRA: PEB - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA

MaSP - DV	Nome do Servidor	Nº Adm.	Carreira	Situação Atual		Promoção		Vigência
				Nível	Grau	Nível	Grau	
363729-5	CAETANO JOSE DA SILVA	2	PEB	III	D	IV	A	30/06/2006

Art 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de vigência prevista. Secretaria de Estado de Educação, em Belo Horizonte, aos 07 de agosto 2018.

Wieland Silberschneider
Secretário de Estado Adjunto de Educação

08 1131775 - 1

RESOLUÇÃO SEE Nº 3879 de 07 de agosto 2018

O Secretário de Estado Adjunto de Educação de Minas Gerais, no uso de suas atribuições conferidas pelo artigo 93 da Constituição do Estado e considerando o disposto no artigo 18 da Lei Nº 15.293, de 05 de agosto de 2004 e na Resolução SEPLAG Nº 067, de 18 de outubro de 2010,

RESOLVE:

Art 1º - Anula na Resolução SEE nº 3458/2017, a promoção aos ocupantes de cargos efetivos das carreiras dos Profissionais de Educação Básica do Poder Executivo, publicada no “Minas Gerais” de 05/07/2017, a parte que se refere a servidora relacionada no quadro a seguir, por se tratar de publicação indevida.

SRE: PIRAPORA

CARREIRA: ATB – ASSISTENTE TÉCNICO DE EDUCAÇÃO BÁSICA									
MASP - DV	Nome do Servidor	Nº Adm	Carreira	Situação Atual		Promoção		Vigência	
				Nível	Grau	Nível	Grau		
808539-1	MARIA DE LOURDES DA LUZ GONCALVES	1	ATB	IV	I	V	I		01/11/2016

Art 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos às datas de vigência prevista. Secretaria de Estado de Educação, em Belo Horizonte, aos 07 de agosto de 2018.

Wieland Silberschneider

Secretário de Estado Adjunto de Educação

08 1131787 - 1

RESOLUÇÃO SEE Nº 3885 DE 07 DE AGOSTO DE 2018

O Secretário de Estado Adjunto de Educação de Minas Gerais, no uso de suas atribuições conferidas pelo artigo 93 da Constituição do Estado e considerando o disposto no artigo 19A lei nº 19.837, de 02 de dezembro de 2011, com a nova redação estabelecida pelo art. 14 da Lei 21.710, de 30 de junho de 2015.

RESOLVE:

Art. 1º - Anula na Resolução SEE nº 3031/2016, a promoção por escolaridade adicional aos ocupantes de cargos efetivos das carreiras dos Profissionais de Educação Básica do Poder Executivo, publicada no “Minas Gerais” de 16/09/2016, a parte que se refere a servidora relacionada no quadro a seguir, por se tratar da promoção do artigo 18 da lei nº 15.293 de agosto de 2004.

SRE: CARATINGA

CARREIRA: PEB - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA

MASP	Nome do Servidor	Nº Adm	Carreira	Situação Atual		Promoção		Vigência
				Nível	Grau	Nível	Grau	
277523-7	Maria Lucia da Silva	1	PEB	I	P	II	P	01/09/2015

Art 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de vigência prevista. Secretaria de Estado de Educação, em Belo Horizonte, aos 07 de agosto de 2018.

Wieland Silberschneider

Secretário de Estado Adjunto de Educação

08 1131794 - 1

Resolução SEE Nº 3872 de 07 de agosto de 2018

O Secretário de Estado Adjunto de Educação de Minas Gerais, no uso de suas atribuições conferidas pelo artigo 93 da Constituição do Estado e considerando o disposto no artigo 18 da Lei Nº 15.293, de 05 de agosto de 2004 e na Resolução SEPLAG Nº 067, de 18 de outubro de 2010,

RESOLVE:

Art 1º - Retifica na Resolução SEE nº 3223/2016 de promoção aos ocupantes de cargos efetivos das carreiras dos Profissionais de Educação Básica do Poder Executivo, publicada no “Minas Gerais” de 04/01/2017, a parte que se refere aos servidores relacionados a seguir, em razão de alteração no posicionamento em data anterior a promoção.

SRE: CARANGOLA

CARREIRA: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA – PEB

Onde se lê:

MASP	Nome do Servidor	Nº Adm	Carreira	Situação Atual		Promoção		Vigência
				Nível	Grau	Nível	Grau	
10775336	RAQUEL RIBEIRO NETTO LOURENCO	1	PEB	I	E	II	E	01/01/2016

Leia-se:

MASP	Nome do Servidor	Nº Adm	Carreira	Situação Atual		Promoção		Vigência
				Nível	Grau	Nível	Grau	
10775336	RAQUEL RIBEIRO NETTO LOURENCO	1	PEB	I	D	II	D	01/01/2016

SRE: JANAÚBA

CARREIRA: ASSISTENTE TÉCNICO DE EDUCAÇÃO BÁSICA - ATB

Onde se lê:

MASP	Nome do Servidor	Nº Adm	Carreira	Situação Atual		Promoção		Vigência
				Nível	Grau	Nível	Grau	
325873-8	ADRIANY CRISTINA DIAS NOVATO	3	ATB	III	E	IV	E	12/08/2016

Leia-se:

MASP	Nome do Servidor	Nº Adm	Carreira	Situação Atual		Promoção		Vigência
				Nível	Grau	Nível	Grau	
325873-8	ADRIANY CRISTINA DIAS NOVATO	3	ATB	III	F	IV	F	12/08/2016

SRE: UBERLÂNDIA

CARREIRA: ASSISTENTE TÉCNICO DE EDUCAÇÃO BÁSICA - ATB

Onde se lê:

MASP	Nome do Servidor	Nº Adm	Carreira	Situação Atual		Promoção		Vigência
				Nível	Grau	Nível	Grau	
8319519	PATRICIA PAMENZONI	1	ATB	III	G	IV	G	30/06/2016

Leia-se:

MASP	Nome do Servidor	Nº Adm	Carreira	Situação Atual		Promoção		Vigência
				Nível	Grau	Nível	Grau	
8319519	PATRICIA PAMENZONI	1	ATB	III	H	IV	H	30/06/2016

Art 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos às datas de vigência prevista. Secretaria de Estado de Educação, em Belo Horizonte, aos 07 de agosto de 2018.

Wieland Silberschneider

Secretário de Estado Adjunto de Educação

08 1131777 - 1

RESOLUÇÃO SEE Nº 3875 de 07 de agosto 2018

O Secretário de Estado Adjunto de Educação de Minas Gerais, no uso de suas atribuições conferidas pelo artigo 93 da Constituição do Estado e considerando o disposto no artigo 18 da Lei Nº 15.293, de 05 de agosto de 2004 e na Resolução SEPLAG Nº 67, de 18 de outubro de 2010,

RESOLVE:

Art. 1º - Anula na Resolução 3570/2017, sobre promoção por escolaridade adicional aos ocupantes de cargos efetivos das carreiras dos Profissionais de Educação Básica do Poder Executivo, publicada no “Minas Gerais” de 23/08/2017, a parte a que se refere a servidora relacionada no quadro a seguir, por não cumprir os requisitos necessários para a promoção.

SRE: UBERABA									
CARREIRA: ATB – ASSISTENTE TÉCNICO DE EDUCAÇÃO BÁSICA									
MASP - DV	Nome do Servidor	Nº Adm	Carreira	Situação Atual		Promoção		Vigência	
				Nível	Grau	Nível	Grau		
238374-3	MARTA TEOBALDO DA SILVA LEMOS	1	ATB	I	L	II	E		31/12/2010

Art 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de vigência prevista. Secretaria de Estado de Educação, em Belo Horizonte, aos 07 de agosto de 2018.

Wieland Silberschneider

Secretário de Estado Adjunto de Educação

08 1131782 - 1

RESOLUÇÃO SEE Nº 3896 DE 07 DE AGOSTO DE 2018

O Secretário de Estado Adjunto de Educação de Minas Gerais, no uso de suas atribuições conferidas pelo artigo 93 da Constituição do Estado e considerando o disposto no artigo 19-A da Lei Nº 19.837, de 02 de dezembro de 2011, com a nova redação estabelecida pelo art. 14 da Lei nº 21.710, de 30 de junho de 2015,

RESOLVE:

Art 1º - Retifica na Resolução SEE nº 2968/2016 de promoção aos ocupantes de cargos efetivos das carreiras dos Profissionais de Educação Básica do Poder Executivo, publicada no “Minas Gerais” de 17/05/2016, a parte que se refere aos servidores relacionados a seguir, para atualização da situação funcional.

SRE: ALMENARA

CARREIRA: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA – PEB

Onde se lê:

MASP	Nome do Servidor	Nº Adm	Carreira	Situação Atual		Promoção		Vigência
				Nível	Grau	Nível	Grau	
278160-7	RITA DE CASSIA SANTANA BOTELHO	2	PEB	I	N	II	N	01/02/2016

Leia-se:

MASP	Nome do Servidor	Nº Adm	Carreira	Situação Atual		Promoção		Vigência
				Nível	Grau	Nível	Grau	
278160-7	RITA DE CASSIA SANTANA BOTELHO	2	PEB	II	O	III	O	30/06/2016

SRE: DIAMANTINA

CARREIRA: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA – PEB

Onde se lê:

MASP	Nome do Servidor	Nº Adm	Carreira	Situação Atual		Promoção		Vigência
				Nível	Grau	Nível	Grau	
1053373-5	ELIANE MARIA OLIVEIRA NUNES	2	PEB	I	C	II	C	01/09/2015

Leia-se:

MASP	Nome do Servidor	Nº Adm	Carreira	Situação Atual		Promoção		Vigência
				Nível	Grau	Nível	Grau	
1053373-5	ELIANE MARIA OLIVEIRA NUNES	2	PEB	I	D	II	D	01/09/2015

SRE: METROPOLITANA C

CARREIRA: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA – PEB

Onde se lê:

MASP	Nome do Servidor	Nº Adm	Carreira	Situação Atual		Promoção		Vigência
				Nível	Grau	Nível	Grau	
838645-0	ANDREIA BASTOS MELO	1	PEB	II	I	III	I	01/09/2015

Leia-se:

MASP	Nome do Servidor	Nº Adm	Carreira	Situação Atual		Promoção		Vigência
				Nível	Grau	Nível	Grau	
838645-0	ANDREIA BASTOS MELO	1	PEB	II	J	III	J	01/09/2015

CARREIRA: ASSISTENTE TÉCNICO DE EDUCAÇÃO BÁSICA - ATB

Onde se lê:

MASP	Nome do Servidor
------	------------------